

Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº 1.249/2006

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, por seus representantes aprova e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada, Rua NELSON CARLOS, o trecho da Rua F. com início na Rua J e término no Reservatório da COPASA, no Loteamento Ybytyrama.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 29 de maio de 2006.

Prefeita Municipal